



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE PÓS DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Coordenador do Curso, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de 2 (duas) vagas de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2022, na modalidade remunerada, com bolsa.

1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, de acordo com a Resolução nº 347/2021 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e conduzido pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação.
2. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores do título de doutor e está vinculada à concessão de bolsa de estudo no valor de R\$ 8.479,20, concedida pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP.
3. A participação em Estágio de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre o pós-doutorando, a UFMS e a FUNCAMP.
4. O início e o término das atividades do Estágio de Pós-Doutorado estão condicionados a publicação, em veículo oficial, do Acordo de Cooperação entre a UFMS e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com interveniência da FUNCAMP, cujo objeto é a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Resistência a compostos azólicos em isolados ambientais de *Aspergillus fumigatus*: estudo em 12 países da América Latina".
5. A duração do Programa de Pós-Doutorado será de doze meses, podendo ser prorrogado, em caso de recursos disponíveis, até o limite máximo de sessenta meses. A remuneração está sujeita a disponibilização de recursos pela FUNCAMP, podendo ser encerrada a qualquer momento, respeitando-se a legislação vigente.
6. Segue abaixo a área de concentração do Programa e a linha de pesquisa:

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa
Doenças Infecciosas e Parasitárias	ALEIF – Aspectos laboratoriais e epidemiológicos das infecções fúngicas, bacterianas e virais;

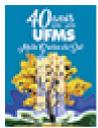
7. O plano de trabalho do candidato deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa e ao projeto de pesquisa relacionado no Acordo de Cooperação (item 4).
8. As inscrições ficarão abertas durante o período de **0h do dia 23/08/2022 às 23h e 59 min do dia 25/08/2022**.
9. Para efetivar a inscrição, os documentos listados no item 10 devem ser enviados para o e-mail: posdip.famed@ufms.br. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação antes do envio do e-mail para efetivar a inscrição.

10. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
- I - ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
 - II - cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
 - III - cópia do Diploma de Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
 - IV - Currículo na Plataforma Lattes/CNPq;
 - V- Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II);
 - VI - Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo III);
 - VII - Termo de Compromisso (Anexo IV) e termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo V); e
 - VIII - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado.
11. O plano de trabalho e a documentação do candidato serão examinados pela Comissão de Seleção do PPGDIP, que emitirá um parecer técnico consubstanciado no impacto para o Programa de Pós-graduação da UFMS contendo a classificação dos candidatos inscritos, conforme os critérios a seguir:
12. Avaliação do Curriculum Vitae, Plataforma Lattes: Será realizada para o candidato que tiver sua inscrição deferida que analisará e atribuirá as notas de zero a dez. Etapa eliminatória, com nota de aprovação sendo igual ou superior a seis (6,0). O resultado da avaliação será divulgado no dia **29 de agosto de 2022**, na página eletrônica <http://www.ppgdip.ufms.br>. Além da formação acadêmica, a avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros, registros e patentes) dos últimos 05 (cinco) anos e serão considerados projetos de pesquisa subvencionados por agências de fomentos nacionais ou internacionais. Serão considerados os textos publicados ou no prelo, sendo que as publicações devem ser documentadas com cópias simples;
13. Avaliação do plano de trabalho: será realizada no dia **30 de agosto de 2022**. Constará como segunda e última etapa do processo seletivo. Etapa eliminatória, com nota de aprovação sendo igual ou superior sete (7,0).
14. A Classificação final será de acordo com a média aritmética das duas notas obtidas em cada etapa do processo seletivo.
15. Critérios de desempate: candidato que obteve a maior nota na avaliação do Curriculum Vitae; e candidato que obteve a maior nota no projeto de pesquisa e plano de trabalho.
16. Divulgação do resultado final e convocação para assinatura do termo de compromisso no dia **1º de setembro de 2022**, por meio da página eletrônica. Em caso de desistência do primeiro colocado, o segundo será chamado e assim consecutivamente.
17. O prazo para interpor recurso é até 24 horas após a divulgação do resultado. O recurso deve ser enviado para o e-mail posdip.famed@ufms.br.
18. O resultado será publicado no Boletim de Serviços da UFMS pela Coordenação do Curso.
19. Fica vedada a inscrição neste processo seletivo dos servidores docentes e técnico-administrativos da FAMED.

20. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
21. O candidato aprovado será matriculado no Sistema SIGPOS como Pesquisador de Pós-Doutorado, vinculado à atividade de pesquisa pós-doutoral, enquanto estiver vinculado ao Programa de Pós-doutorado.
22. O Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é regulamentado pela Resolução nº 347/2021 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.
23. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail posdip.famed@ufms.br.
24. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial ouvida a Comissão Setorial de Pesquisa.

JAMES VENTURINI

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias -
FAMED/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **James Venturini, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/08/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500251** e o código CRC **9E47FEA3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7370

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):	
Inscrição nº	
Telefones:	
Endereço completo:	
e-mail:	
Supervisor:	
Programa:	Área de Concentração:

Observações:

Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo **Lattes**.

Assinatura: _____

Local e data _____, _____ de _____ de 20__.



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

1. DADOS GERAIS

1.1 Nome do Pós-Doutorando: _____.

1.2 Programa: _____.

1.3 Área de Concentração: _____.

1.4 Nome do (a) Supervisor (a): _____.

1.5 Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Ensino

2.2 Pesquisa



2.3 Extensão

--

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Nome por extenso do Pós- Doutorando: _____.

Assinatura _____.



ANEXO III

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
credenciado(a) como _____ no Programa de Pós-Graduação em
_____, área de concentração _____, aceito
supervisionar o(a) candidato(a)
_____, se aprovado(a) no Processo
Seletivo de Pós-Doutorado para o_º semestre de 20_, obedecendo os seguintes termos:

- a) ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
- b) aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data _____, _____ de _____ de 20_.

Prof.(a) Dr.(a) _____



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

() SEM BOLSA

Processo nº _____

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Programa de Pós-Graduação X) e/ou da (Unidades Setorial X), no período entre _____ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Pós-Doutorando: _____

Supervisor: Prof. Dr. _____

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial _____

Resolução de aprovação nº _____



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA

_____(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº
_____, com sede à
Rua _____,
representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor) _____ portador do RG nº
_____, inscrito no CPF nº _____ domiciliado na Rua

declara estar ciente e
concordar com a participação de
_____(nome do Pós-Doutorando) no
Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de
_____, que poderá ser prorrogado, a critério da
Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Representante Legal _____



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL

_____ (Nome), _____ (qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “_____”.

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Nome por extenso do Pós-Doutorando: